

Instituto de Ensino Superior de Goiás – Faculdades IESGO
Edital do 2º Processo Seletivo de 2016

O Diretor Geral do Instituto de Ensino Superior de Goiás, mantido pela Sociedade de Ensino Superior Fênix Ltda, com base em dispositivos constantes de Regimento Interno, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei N° 9394/96, com a Portaria MEC N° 2.402, de 9 de novembro de 2001, e Portaria Normativa N° 40, de 12 de dezembro de 2007, torna público o Edital do 2º Processo Seletivo de 2016 para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação para o 2º semestre do ano letivo de 2016.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão inscrever-se para o 2º Processo Seletivo de 2016 os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente) até a data final estabelecida para as matrículas dos classificados.

1.2 Todo candidato deve estar ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), por meio da apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital, a sua desclassificação será automática, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

1.3 O 2º Processo Seletivo de 2016, para o preenchimento das vagas oferecidas pelas Faculdades IESGO, será realizado com vestibular agendado, em datas previamente agendadas pelo candidato, que compreende um exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e de redação em Língua Portuguesa.

2 - DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão classificados por curso, de acordo com o seu desempenho em qualquer uma das modalidades escolhidas (item 1.3) e com o número de vagas oferecidas.

2.2 Os cursos e as vagas ofertados pelas Faculdades IESGO são de acordo com os quadros a seguir.

Cursos	Número de Vagas	Portarias de Reconhecimento
Administração	100 vagas/noturno	Portaria nº 737 de 31/12/2013
Direito	100 vagas/noturno	Portaria nº 1.099, de 13/05/2011
Enfermagem	100 vagas/noturno	Portaria nº 370, de 30/08/2011
Letras	50 vagas/noturno	Portaria nº 286 de 21 /12/2012
Matemática	50 vagas/noturno	Portaria nº 286 de 21 /12/2012
Pedagogia	100 vagas/noturno	Portaria nº 286 de 21 /12/2012
Psicologia	100 vagas/noturno	Portaria nº 1.585, de 29/10/2009
Redes de Computadores	50 vagas/noturno	Portaria nº 286 de 21 /12/2012
Sistemas de Informação	50 vagas/noturno	Portaria nº 286 de 21 /12/2012

3 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO–VESTIBULAR AGENDADO

3.1 As inscrições dos candidatos para o vestibular agendado serão realizadas no período de 30 de maio a 30 de agosto 2016, no endereço eletrônico www.iesgo.edu.br e no seguinte local:

Campus das Faculdades IESGO, localizado na Avenida Brasília, nº 2011, no bairro Formosinha, Formosa-GO

As inscrições no campus da IESGO serão realizadas no Balcão de Informações de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 22h e, aos sábados, das 8h às 16h

3.2 - DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

3.2.1 Para realização da inscrição o candidato precisa:

a) preencher a ficha de inscrição on line, no site www.iesgo.edu.br ou no campus da IES (no endereço no subitem 3.1)

b) Realizar o pagamento no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais), para o vestibular agendado.

3.2.2 O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.iesgo.edu.br e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária.

3.2.3 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

3.2.4 A inscrição efetuada pela internet será acatada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.2.5 O candidato inscrito poderá imprimir o Manual do Candidato com todas as informações do Processo Seletivo pelo site www.iesgo.edu.br

3.2.6 As informações prestadas pelo candidato, no ato da inscrição, serão de sua inteira responsabilidade, tendo as Faculdades IESGO, o direito de retirar do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4 - DAS PROVAS

4.1 O candidato deverá chegar ao local das provas com antecedência mínima de 15 minutos do horário para realização das provas, munido do original do documento de identidade, acompanhado do respectivo Cartão de Acesso, e do comprovante de pagamento de inscrição. Não será permitida a entrada após o início das provas. As provas terão duração de 3 (três) horas.

4.1.2 Não serão aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem impossibilitados de comparecer ao local determinado para a realização das mesmas, salvo os casos especiais, que serão tratados de acordo com a decisão da Coordenação do Processo Seletivo.

4.1.3 A avaliação dos candidatos abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio e será constituída por uma prova de conhecimentos composta de 30 quesitos, com cinco alternativas e uma prova de Redação.

4.1.4 Os candidatos poderão optar por uma das seguintes línguas estrangeiras: inglês ou espanhol, observando que: a opção será feita no momento de realização das provas.

5 - DO VESTIBULAR AGENDADO

5.1 As provas do vestibular agendado serão realizadas de acordo com a data e horário previamente escolhidos pelo candidato no ato da inscrição.

5.1.2 O candidato deverá chegar ao local da prova, na data e horário previamente agendado no ato da inscrição, com antecedência mínima de 15 minutos do horário de realização das provas..

5.1.3 O vestibular agendado irá até o dia 30/08/2016.

6 - DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial, deverá solicitar à Coordenação do Processo Seletivo, no prazo de 5(cinco) dias antes da realização das provas.

a) Provas ampliadas, em braile ou auxílio.

b) Tratamento diferenciado no dia de realização de provas, indicando os recursos especiais necessários.

c) O candidato que solicitar tratamento deverá encaminhar laudo médico original ou cópia simples, atestando a espécie e grau ou nível de deficiência, com referência ao CID.

d) O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico via SEDEX, que deverá ser postado, até 7(sete) dias antes da realização das provas para o seguinte endereço: Faculdades IESGO, Avenida Brasília, nº 2001, bairro Formosinha, CEP: 73.813-010, Formosa – GO.

e) A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas, deverá comunicar a Comissão do Vestibular com antecedência e levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

f) As solicitações deverão ser formalizadas no ato da inscrição.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será classificatório. Será eliminado o candidato que faltar ao concurso, zerar em qualquer escore bruto (Eb1) e obtiver, na Prova de Redação, nota inferior a 5,0(cinco).

7.1.2 A classificação será feita na ordem decrescente do resultado final (Escore elaborado) até o limite de vagas oferecidas.

7.1.3 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se, sucessivamente, os escores, Eb, Eb1, Eb2, Eb3 e a nota obtida em Redação e o menor número de inscrição no Processo Seletivo.

8 - DA DIVULGAÇÃO

Os candidatos classificados, até o limite do número de vagas, serão convocados para a matrícula através de listagens a serem afixadas no prédio das Faculdades IESGO e divulgadas no site www.iesgo.edu.br Os candidatos que realizarem prova agendada serão convocados para a matrícula no 3º dia subsequente à realização da prova.

9 - DA MATRÍCULA

9.1 As matrículas para os candidatos classificados e convocados no vestibular e agendado, em conformidade com este Edital, serão realizadas no **campus** da IESGO, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 22h e, aos sábados, das 8h às 16h.

10 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos convocados deverá ser feita para o 1º período do curso para o qual obteve classificação, juntando duas fotos 3x4 recentes e uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecido pelos órgãos oficiais competentes
- b) Certidão de casamento ou nascimento
- c) Cédula de identidade
- e) Título de eleitor
- f) Cadastro de pessoa física
- g) Comprovante de residência
- h) Certificado de alistamento militar ou reservista
- i) Para os alunos que concluíram o ensino médio no exterior deverão apresentar declaração de equivalência ao Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), emitida pelo Conselho de Educação.

11 - DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas para o 2º semestre letivo de 2016 será no dia 03 de agosto de 2016.

12 - DOS CASOS OMISSOS

12.1 O edital do processo seletivo do 2º semestre de 2016 poderá ser modificado pela Comissão do Vestibular, se necessário, e será publicado de acordo com a legislação vigente.

12.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular e em casos omissos.

Prof. Msc. José Albino Filho
Diretor Geral
Faculdades IESGO